



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1250

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Revogação / Anulação	4
Decisão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1250

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 080, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão para recebimento de materiais".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão para recebimento de materiais, conforme estabelecido no art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **para o exercício de 2024**, passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

- **JOCIVAL LIMA DA SILVA**, CPF nº 803.***.***-00.
- **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095.***.***-18
- **WILSON ROSALEZ DA SILVA**, CPF nº 083.***.***-04.

Parágrafo Único. Ficam os servidores **HELENA ROSALEM DA SILVA**, CPF nº 067.***.***-02, e **OSVALDO SOARES**, CPF nº 032.***.***-54, nomeados suplentes da Comissão para recebimento de materiais.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de aposentadoria".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 13 de novembro de 2019, e alterou o §14 do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **Demitir**, no dia 26/02/2024, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, em razão da aposentadoria concedida em 23/01/2024, sob o nº de benefício 205.***.***-6, o servidor **SEBASTIÃO ANTUNES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 957.***.***-20, ocupante do emprego público de **Motorista**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 396/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, no dia 22/02/2024, o servidor **UEDERSON ARAGÃO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 328.***.***-27, ocupante do cargo de Assessor Especial, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.
EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 083, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a demissão de servidora pública temporária a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1250

Página 3 de 5

que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 0420/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, nesta data, a servidora **ALEXANDRA ENES MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 228. ***. ***-60, ocupante do emprego público de **Professor de Creche - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em obediência à legislação vigente, convidamos a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a ser realizada **no dia 28 de fevereiro de 2024, às 19h00, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, 545, para a análise do cumprimento do terceiro quadrimestre do exercício 2023.**

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento do Contrato.

Contrato nº (de origem): 080/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Comercial João Afonso Ltda.

Objeto: Revisão de preços da aquisição de gêneros alimentícios, montados em cestas básicas, para contemplar

o programa de atendimento emergencial de famílias carentes.

Valor da suplementação: R\$ 47.080,00.

Valor do contrato após suplementação: R\$ 602.080,00

Data da assinatura: 26/02/2024.

Vigência: 01/09/2024.

Modalidade: Pregão 38/2023.

Fundamento: art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1250

Página 4 de 5

Revogação / Anulação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.457/2.023
PROCESSO LICITATÓRIO 233/2.023
TOMADA DE PREÇOS 09/2.023

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que a Administração instaurou o processo susografado, em 30 de maio de 2.023, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, referente a reforma/adequações do prédio da Creche Maria José Vieira Telles, localizado na Rua José Mendes da Silva, 365, Conjunto Habitacional Leão I, Castilho;

Considerando os questionamentos ao edital, tratados na impugnação apresentado pela empresa J A Abdalla Construções e Serviços Ltda., em 24 de novembro de 2.023, que redundaram na determinação pela suspensão do certame guerreado; e

Considerando manifestação, de 19 de fevereiro de 2.024, da unidade de Obras, Projetos e Habitação, recomendando o cancelamento do presente pleito, face à defasagem da planilha orçamentária e não previsão da exigência da expedição do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Decido, por bem e por não vislumbrar qualquer óbice legal, revogar o Processo Administrativo 1.457/2.023, Processo Licitatório 233/2.023, Tomada de Preços 09/2.023.

Castilho – SP, 26 de fevereiro de 2.024

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1250

Página 5 de 5

Decisão



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



PROCESSO LICITATÓRIO 179/2023

PREGÃO - P 40/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, desinfetante gás liquefeito de petróleo, visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola).

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que a empresa Jorge Kazitani Cunha – ME descumpriu as obrigações da Ata de Registro de Preços 044/2.023/L&C, celebrada em decorrência da adjudicação do Lote 13 do processo susograftado; e

Considerando que os licitantes remanescentes, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. e Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda., não aceitaram assumir a responsabilidade pela execução do objeto.

DECIDO, por bem, determinar o arquivamento do Lote 13 do processo em tela.

Castilho – SP, 26 de fevereiro de 2.024

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito